

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
TERCEIROS

Volume: 10 - Número: 1758 de 29 de Novembro de 2023  
DATA: 29/11/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 29/11/2023 16:53:26

IP com n°: 192.168.0.104

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=2384](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2384)

**ISSN 2764-7269**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* - em 29/11/2023 16:53:26 - IP com n°: 192.168.0.104 - [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2384](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2384)

## SUMÁRIO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

- ☒ TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE : 011/2023 - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

- ☒ TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA : 057/2023 - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2911001-3/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE : 011/2023**

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2711001/2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. Enoque de Sá Barreto Filho, inscrito no CPF: nº 651.763.403-72, nomeado pela Portaria nº 02/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 2711001/2023, originário da Secretaria Municipal de Administração, bem como de acordo com as disposições do art. 25, II, § 1º c/c art. 13 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas. **RESOLVE: RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, com fulcro no art. 25, II, § 1º c/c art. 13 da Lei 8.666/1993, para a contratação direta da empresa A B XAVIER TREINAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.258.113/0001-00, estabelecida à na Rua Guarás, Qd. 14, nº 01, Gleba B, Ed. Fernando de Aguiar Lopes; Loja 1; Ponta do Farol. São Luís - MA. CEP: 65077-460, E-mail: contato@institutocertame.com.br Site: www.institutocertame.com.br, para Contratação de empresa especializada em capacitação de agentes públicos em cursos livres, na formação continuada e qualificação em licitações e contratações diretas conforme a Lei 14.133/2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, no importe de R\$ 13.060,00 (treze mil e sessenta reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade Gestora – 0215 – Secretaria Municipal de Administração. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122- Administração Geral. Programa: 0003 – Gestão Política Administrativa. Atividade: 2.030- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recurso não vinculados de Impostos. **Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de Inexigibilidade.** Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93 Trizidela do Vale/MA, 29 de novembro de 2023. Enoque de Sá Barreto Filho. Sec. Mun. de Administração. CPF: 651.763.403-72. Portaria nº 02/2021-GP.

**- TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA : 057/2023**

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 057/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 057/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111001/2023.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.ª Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 2111001/2023, originário da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, bem como de acordo com as disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas. **RESOLVE: RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93, para a contratação direta da empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.748.147/0001-18, com sede Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, nº 98, CS 103, Jardim Oceania – João Pessoa/PB - CEP: 58037-051, para o fornecimento de 01 (um) kit de inclusão especial e 01 (um) kit de saúde preventiva para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA, pelo valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Unidade Orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica. PROGRAMA: 0016 – Gestão Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.103 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 –Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde. Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação. Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Trizidela do Vale (MA), 29 de novembro de 2023. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros. Sec. Mun. de Saúde. CPF: 036.082.723-30. Portaria nº 08/2021-GP.

**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2911001-3/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2911001-3/2023.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2911001-3/2023. ORIGEM:** Processo administrativo nº 2111001/2023. Da Dispensa de Licitação nº 057/2023. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº **11.424.417/0001-06. CONTRATADO:** PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.748.147/0001-18. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) kit de inclusão especial e 01 (um) kit de saúde preventiva para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica. PROGRAMA: 0016 – Gestão Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.103 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 –Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/11/2023 a 31/12/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde/FMS por sua Secretária Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, como contratante e pela empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, o Sr. José Reinaldo Oliveira, como contratado.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito

**Thamirys Brandão da Conceição**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Maria Sônia Silva Abreu**  
Secretaria de Educação - SEDUC

**Maria Rosilene Silva**  
Secretaria de Assistência Social - SAS

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
Secretaria de Saúde - SESA

**Charles Pierre Galindo Bedor**  
Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais - SEPLAN

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -  
SESEG

**Lívio Barroso Maia**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -  
SEAGRI

**Raimundo Gomes Fernandes Filho**  
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos  
Naturais - SEMA

**José Francisco Silva**  
Secretaria de Esportes - SEESP

**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
SECULT

**Miguel de Abreu Zusar**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

**Enoque de Sá Barreto Filho**  
Secretaria de Administração - SEAD

**Ivanilson Soares de Lima**  
Controladoria Geral - CGM

**Edson Gomes Martins da Costa**  
Procuradoria Geral - PGM

**Heider Carlos Matos**  
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

**Dina Selma Leal**  
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

**Luciane da Silva Correa Aguiar**  
Secretaria Municipal de Articulação política -  
SEMAP

**Josué da Costa Oliveira Júnior**  
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

